

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

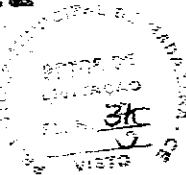


Motocedro Comercial de Motociclos

CNPJ: 06.868.954/0002-88 - 134

Rua 26 de Junho, 555, Centro - Boa Viagem

Fone: (35) 3333-1111

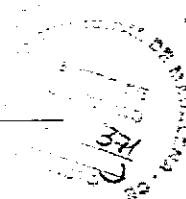


**À COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MADALENA/CE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1510.01/2024-PE-SRP-SMS

RECURSO ADMINISTRATIVO – EMPRESA PRIMEIRO CLASSIFICADA OFERECER UM
OBJETO QUE NÃO ATENDE AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO,

MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.868.954/0002-88, com endereço à Rua 26 de junho, Nº 555, bairro Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, representado no ato por EMANOELA SALDANHA TABOSA, brasileira, casada, vendedora, inscrita no RG sob nº 93024024155 – SSP/CE e sob o CPF sob nº 685.559.383-68, residente e domiciliada à Av. John Sanford, 3856, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, cidade de Sobral/CE, a quem deve se dirigir todas notificações e intimações sob pena de nulidade dos atos, vem à presença de Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19, em razão dos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir delineados.



I. DO DIREITO

1.1. Disposições Preliminares

1.1.1. Da tempestividade:

Inicialmente cumpre delimitar que a apresentação da presente petição ao edital encontra-se *tempestiva*, isto é, em até três dias após encerramento da sessão pública, e manifestação pela interposição recursal, está devidamente realizada, nos tenazes do **ART. 44, §1º do decreto n° 10.024/19**.

Dito isto, na forma da lei 14.133, os prazos de processos administrativos iniciam-se no dia após a interposição recursal, e inclui-se o dia do vencimento, salientando, ainda que os prazos não podem se iniciar ou terminar em dias que não contemplem expediente ao órgão licitante, motivo pelo qual, o recurso apresentado é completamente tempestivo, apresentado em 28/11/2024.

1.2. Do mérito

1.2.1. Não atendimento ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório:

Baseado nos princípios de **Vinculação ao Edital** onde se deve observar as normas estabelecidas no edital de forma objetiva, e do **Julgamento Objetivo** onde a administração pública deve sempre seguir fielmente o que for disposto no edital no momento de julgar as propostas.

Qualquer conduta que não respeite tais pontos, ocasiona o nítido descumprimento de edital e entrando em explícito descumprimento ao **Art. 12 da Lei 14.133/2021**:

Assim sendo, em procedimentos licitatório, o exposto e estabelecido em Edital deverá ser estritamente cumprido por todos os participantes. Tal lógica consta substanciada pelo princípio da **VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**.

Uma vez formalmente determinado o critério no edital, não pode a Administração simplesmente ignorá-la. Tal atitude contrariaria os princípios da moralidade, da boa-fé e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Referente a tal princípio, o brilhantíssimo MATHEUS CARVALHO1 conceitua que:

O edital é a "lei" interna da licitação, e deve definir tudo o que for importante para o certame, vinculando os licitantes e a Administração Pública à sua observância.

Hely Lopes Meirelles já dispunha que "o edital é a lei da licitação".

Sendo assim, pode-se dizer que o instrumento convocatório estabelece normas que



Motocedro Comercial de Madalena/CE
CNPJ: 06.868.954/0002-88 - 095 36 700
Rua 26 de Junho, 555, Centro - Boa Viagem - Madalena/CE
Fone: (85) 3421-1111

obrigam os licitantes, bem como a própria Administração Pública, inclusive no que tange ao critério de escolha do vencedor a ser utilizado nas licitações.

II. DOS FATOS

Do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço publicado pelo Município de Madalena/CE, depreende-se o intuito daquele órgão adquirir: *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA.CE.*

Dito isto, ao momento da sessão pública, feito todos os procedimentos de estilo, em consonância com o ordenamento, foi classificada a empresa **PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA**, como primeira, no intuito de tal empresa estar consonante com o exigido pelo certame, apresentando adequadamente as motocicletas a serem adquiridas.

Descrição do edital:

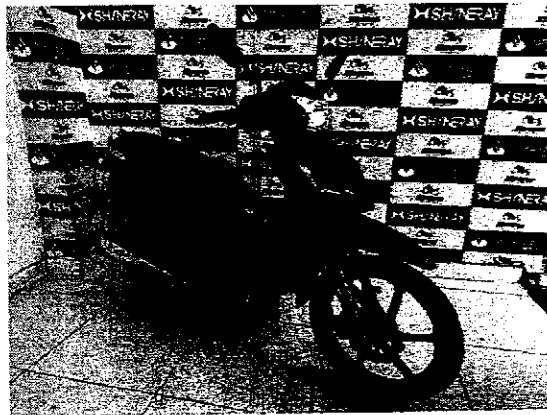
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA O KM, ANO 2024 OU POSTERIOR, COM EMPLACAMENTO INCLUSO; NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:
MOTOR: OHC, Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar Cilindrada: 109,5 cc
Potência Máxima: 8,43 cv a 7.250 rpm
Torque Máximo: 0,945 kgf.m a 5.000 rpm
Transmissão: 4 velocidades Sistema de Partida: Elétrica Diâmetro x Curso: 47,0 x 63,1 mm Relação de Compressão: 10,0:1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica PGM-FI Combustível: Gasolina.
SISTEMA ELETRICO: Ignição: Eletrônica Bateria: 12V-4 Ah Farol: 35/35 W
CAPACIDADE: Tanque de Combustível: 4,2 litros Óleo do Motor: 1,0 litro (0,8 litro/troca)
DIMENSÕES: Comprimento x Largura x Altura: 1843 x 727 x 1031 mm Distância entre eixos: 1238 mm Distância mínima do solo: 137 mm Altura do assento: 745 mm Peso Seco: 87 kg
CHASSI: Tipo: Monobloco Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescópico / 100 mm Suspensão Traseira/Curso: Dois amortecedores / 79 mm Freio Dianteiro/Diâmetro: A tambor/110 mm Freio Traseiro/Diâmetro: A tambor/110 mm Pneu Dianteiro: 60/100-17 Pneu Traseiro: 80/100-14.

Modelo RIO 125 EFI, ofertado nos documentos habilitatórios não atende ao critério do edital como MOTOCICLETA, conforme exigido.



Motocedro Comercial e Moto Club
 CNPJ: 06.868.954/0002-88 - CGF: 94.000.017
 Rua 26 de Junho, 555, Centro, Boa Viagem - C.
 Fone: (53) 3427-1150

SHINERAY RIO 125 CC EFI



A Motoneta dá ligeira impressão de condução modo montado, porém o **DETRAN** categoriza como **modo sentado - TIPO MOTONETA**.

Sejam a seguir comparativo entre modelos:

Referente ao modelo POP - TIPO MOTOCICLETA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		gouv	
TÍTULO DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM		[REDACTED]	
CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CVA		CAT	
[REDACTED]		***	
MARCA / MODELO / VERSÃO			
HONDA / POP 110I			
ESPÉCIE / TIPO			
PASSAGEIRO MOTOCICLETA			
PLACA AUTOMÓVEL / UF	CHASSI		
SAU9564/CE	9C2JB0100RR017847		
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL		
VERMELHA	GASOLINA		
ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN			
CATEGORIA OFICIAL		CAPACIDADE	
**		**	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO SECO TOTAL	
0CV/109		0.24	
MOTOR	CMT	EMIS	LOCACAO
[REDACTED]			
DADOS DO SEGURO DPVAT			
CAT. TARIF	DATA DE GUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BENEFETÁRIO (R\$)	CUSTO ESTIMADO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGOPelo Segurado (R\$)	
*	*	*	



Motocedro Comercial de Motores

CNPJ: 06.868.954/0002-85 - CGF: 14.01

Rua 26 de Junho, 555, Centro, Boa Viagem

Fone: 3318420

374
2
119

RECEBEMOS DE MOTOR (COMBUSTÍVEL) DE MOTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LÍQUIDOS PRODUTOS, SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	SÉRIE: 1

DESTINATÁRIO/REMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO MUNICÍPIO UF	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída		CONTROLE DO FISCAL
	Nº SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SUBST. TRIBUTARIA (VN)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 164548513	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF

DESTINATÁRIO/REMITENTE		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		19-01-2024
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	CEP
		58808-458
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Sousa	PB	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUENTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPTU	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRATE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESOS LÍQUIDOS

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSI	CMF	UNID	QTD	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMST	VLR. IPTU	VLR. OUTROS
82111000	SHINERAY/XY125-6A - MOTO RIO EFICINZA NARDO 2024 MOTOR MARCA: SHINERAY CATEGORIA: CITY, ESPECIE: PASSAGEM COMBUSTIVEL: GASOLINA ANO FAB: 2023, ANO MOD: 2024, CAPDE: PASSAGEIROS: 1, CILINDROS: 1 TIPO	82111000	0102	5403	UNID	1,000	10.900,00	10.900,00				

Modelo do CRV referente ao modelo SHINERAY/XY125-6A - RIO 125EFI - TIPO MOTONETA

VEÍCULO	
Placa: [REDACTED]	Renavam: [REDACTED]
Remarcado: 2-Normal	Município: 02225 - SOUSA
Situação: CIRCULAÇÃO	Chassi: [REDACTED]
Procedência: NACIONAL	UF: PB
Cor: 05 - CINZA	Data de Pré-Cadastro: 11/12/2023
Tipo Montagem: COMPLETA	Espécie: 01 - PASSAGEIRO
Capacidade P.: 002	Ano Fab/Modelo: 2023 / 2024
Combustível: 02 - GASOLINA	Cilindradas: 0125
	Nº Câmbio: [REDACTED]

PRODUTIVIDADE



Motocedro Comercial de Moraes Ltda
CNPJ: 06.868.954/0002-88 - CGF: 06.001.000-0
Rua 26 de Junho, 555, Centro, Boa Viagem, CE
Fone: (88) 3411-1133



Notadamente, o Tipo especificado pelo órgão de trânsito é totalmente diferente ao Tipo de Motocicleta comprovado no CRV do modelo da Honda POP.

Neste sentido, a aquisição da motoneta SHINERAY RIO 125 EFI trará uma condição errônea de bens duráveis para o município neste processo licitatório.

Portanto, pelas razões fáticas delineadas, corroboradas com os fundamentos técnicos a seguir expostos, cabível é a desclassificação da empresa PK COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS LTDA e habilitação da empresa a seguir classificada, que atenda ao descritivo TIPO MOTOCICLETA, objetivamente aos anseios públicos, como medida da mais cristalina justiça.

III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto REQUER seja:

- a) **Recebido e processado** o presente recurso administrativo junto ao edital de publicação de licitação, nos termos do art. 44, §1º do decreto nº 10.024/19;
- b) Acatado as razões recursais aqui expostas, **inabilitar** a empresa vencedora por não ofertar produto Tipo Motocicleta nos termos do edital de publicação.

Protestar provar o alegado, notadamente pelo meio probatório documental, em conformidade com o bom direito, atendendo aos anseios da Administração Pública, em garantia da plenitude da licitação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Boa Viagem/CE, 28 de novembro de 2024.

EMANOELA SALDANHA
TABOSA:68555938368

Assinado de forma digital por
EMANOELA SALDANHA
TABOSA:68555938368
Dados: 2024.11.28 16:49:53 -03'00'

EMANOELA SALDANHA TABOSA
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
 MARLUCÉ SALDANHA TABOSA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 93024024115 SSP CE

CPF
 685.559.363-68 DATA NASCIMENTO
 14/09/1977

FIRMAÇÃO
 JOSE ARIMATEIA TABOSA FERREIRA
 MARLUCÉ SALDANHA TABOSA FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 1.1.00185761 VALIDADE
 09/03/2022 1ª HABILITAÇÃO
 13/02/2004



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2156886666

OBSERVAÇÕES

Marluce Saldanha Tabosa

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
 MARLUCÉ, CE 09/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 41168402141 CE185551619

CEARÁ DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



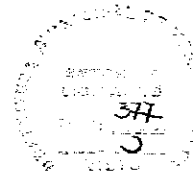
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MotoCEDRO Comercial de Motociclos
CNPJ: 06.868.954/0002-88 – CGF: 06.001.075-8
Rua 26 de Junho, 555, Centro, Boa Viagem, – CE
Fone: (85) 3427-1123



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA, CNPJ 06.868.954/0002-88, FILIAL SEDIADA NA RUA 26 DE JUNHO, Nº 555, BAIRRO CENTRO, BOA VIAGEM, CEARÁ, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, IDENTIDADE 2015167034-4, CPF 058.869.613-72.

OUTORGADO: EMANOELA SALDANHA TABOSA, BRASILEIRA, CASADA, VENDEDORA, IDENTIDADE Nº 93024024155-SSP/CE, CPF Nº 685.559.383-68, RESIDENTE NA AV. JOHN SANFORD Nº 3856, BAIRRO BRISA DA SERRA, SOBRAL - CEARÁ.

PODERES: CONFERE AMPLOS E GERAIS PODERES PARA REPRESENTA-LA EM QUALQUER REPARTIÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU AUTÁRQUICA, NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES OU OUTRO DO INTERESSE DA OUTORGANTE, NAS MODALIDADES **PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO, CONCURSO, CONCORRÊNCIA, LEILÃO, DIÁLOGO COMPETITIVO, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS** (conforme vigência da Lei Federal 14.133/2021), **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, PODENDO PARA TANTO, REQUERER E RECEBER ADIMPLÊNCIA E CERTIDÕES NEGATIVAS DOS MUNICÍPIOS, ADESÃO E CREDENCIAMENTO A SISTEMAS DE LICITAÇÕES: **LICITAÇÕES-E (BANCO DO BRASIL), COMPRASNET, BBMNET, BLL (BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL), BNC (BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, M2A COMPRAS, ENTRE OUTROS.**

ASSINAR PROPOSTAS E CONTRATOS, APRESENTAR DOCUMENTOS E OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO, FORMULAR VERBALMENTE OU ELETRONICAMENTE LANCES DE PREÇOS, FIRMAR DECLARAÇÕES, IMPETRAR IMPUGNAÇÃO E RECURSO, RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO, APRESENTAR RAZÕES E CONTRARRAZÕES DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, ASSINAR ATAS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DA OUTORGANTE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DESTES MANDATOS.

OS NOMES E OS DADOS DO PROCURADOR BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS A ESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELO (A/S) OUTORGANTE (S) QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA (M).

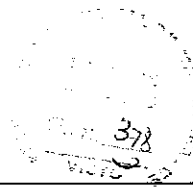
ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE INDETERMINADA.

BOA VIAGEM, 28 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO SERGIO
CABRAL DE MENEZES
HOLANDA:05886961372

Assinado de forma digital por
FRANCISCO SERGIO CABRAL DE
MENEZES HOLANDA:05886961372
Dados: 2024.10.30 12:15:37 -03'00'

FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA
SÓCIO ADMINISTRADOR



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23200221701	2062	

T-REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2212713387

Para a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

QUIXADA

Local

7 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável
_____ Data Responsável	_____ Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/149.864-8	CEN2212713387	14/10/2022

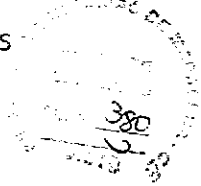
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	10/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

020.817.503-25	HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	09/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	08/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº25 DA SOCIEDADE MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS
LTDA

CNPJ/MF Nº 06.868.954/0001-05
NIRE nº. 23200221701



1. **FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 26/07/1954, natural de Fortaleza/CE, inscrito no RG sob o nº. 20151670344, SSP/CE e CPF sob o nº. 058.869.613-72, residente e domiciliada na Avenida Padre Antônio Tomás, 3377, apto 1300, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60192-120, e

2. **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA** brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 05 de dezembro de 1974, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 440.900.483-20 e RG sob o nº. 92027016961, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Rafael Tobias, nº. 3600, José Alencar, CEP: 60.830-105,

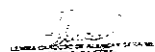
Únicos sócios da empresa **MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.868.954/0001-05 e NIRE sob o nº. 23200221701, por despacho de 16/10/1981, com sede na Avenida Plácido Castelo, nº. 1411, Centro, CEP: 63.900-069, Quixadá-CE, resolvem, de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO SOCIAL** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Ingressa, neste ato, o novo sócio **HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO** brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 08/05/1950, inscrito no CPF sob o nº. 020.817.503-25 e RG sob o nº. 8906002015277, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Assis Vieira, nº. 111, De Lourdes, CEP: 60.177-190, mediante a **Cessão, à título gratuito, pelo sócio FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA** de 1.333.200,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e duzentas) cotas, no valor de R\$ 1.333.000,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e duzentos reais), bem como transfere 13.200 (treze mil e duzentas) cotas, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), cotas estas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente Nacional, ao sócio **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA**.

CLÁUSULA 2ª – Assim, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Empresa passa a vigorar com a seguinte redação:

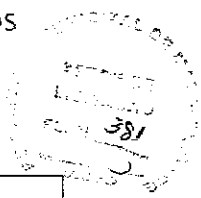
CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, dividido em **4.000.000,00 (quatro milhões)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e divididas entre os sócios, conforme quadro a seguir:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	33,34%	1.333.600	R\$ 1.333.600,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº25 DA SOCIEDADE MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS
LTDA

CNPJ/MF Nº 06.868.954/0001-05
NIRE nº. 23200221701



WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	33,33%	1.33.200	R\$ 1.333.200,00
HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	33,33%	1.333.200	R\$ 1.333.200,00
TOTAL	100,00%	4.000.000	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA 3ª - A administração da sociedade permanece sendo exercida conjuntamente pelos sócios **FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA e WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA, podendo assinarem em CONJUNTO e/ou separadamente em nome da empresa,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios administradores.

Parágrafo Único - Os sócios administradores poderão em conjunto e/ou isoladamente, praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras diversas, celebrar e firmar contratos, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, contrair empréstimos em geral, seja qual modalidade for, podendo inclusive prestar garantia real ou pessoal, em nome da sociedade, oferecer bens em garantia hipotecária, representá-la perante as repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, autarquias, cartórios, sociedade de economia mista, empresas públicas e particulares, no comércio em geral, seguradoras, em qualquer assunto de seu interesse, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

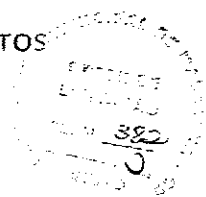
CLAUSULA 3ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de constituição e alterações a esta precedente, não modificadas no presente instrumento permanecem inalteradas, consolidando-se, a vista das alterações ora ajustadas o contrato social conforme redação a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA
CNPJ/MF Nº 06.868.954/0001-05
NIRE nº. 23200221701

1. FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 26/07/1954, natural de Fortaleza/CE, inscrito no RG sob o nº. 20151670344, SSP/CE e CPF sob o nº. 058.869.613-72, residente e domiciliada na Avenida Padre Antônio Tomás, 3377, apto 1300, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60192-120, e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº25 DA SOCIEDADE MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS
LTDA

CNPJ/MF Nº 06.868.954/0001-05
NIRE nº. 23200221701



2. **WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA** brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido em 05 de dezembro de 1974, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 440.900.483-20 e RG sob o nº. 92027016961, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Rafael Tobias, nº. 3600, José Alencar, CEP: 60.830-105,

3. **HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO** brasileiro, natural de Fortaleza/CE, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 020.817.503-25 e RG sob o nº. 8906002015277, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Assis Vieira, nº. 111, De Lourdes, CEP: 60.177-190, únicos sócios da empresa **MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.868.954/0001-05 e NIRE sob o nº. 23200221701, por despacho de 16/10/1981, com sede na Avenida Plácido Castelo, nº. 1411, Centro, CEP: 63.900-069, Quixadá-CE, resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade possui nome empresarial **MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA**, sede na Avenida Plácido Castelo, nº. 1411, Centro, CEP: 63.900-069, Quixadá-CE, com filiais localizadas nas cidades de 1) Boa Viagem, na Rua 26 de Junho, nº. 555, Bairro Centro, Boa Viagem/CE, CEP: 63870-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.868.954/0002-88 e NIRE: 23900284268, registrada em 22/05/2000, 2) Quixeramobim/CE, na Rua Dr. Joaquim Fernandes, nº. 550, Bairro Centro, CEP: 63800-000, inscrita no CNPJ nº. 06.868.954/0003-69 e NIRE 23900310587, registrada em 03/07/2002, 3) Pedra Branca/CE, na Avenida José Frutuoso da Silva, nº. 290, Bairro Santa Maria, CEP: 63630-000, inscrita no CNPJ nº. 06.868.954/0004-40 e NIRE nº. 23900361661, registrada em 26/07/2006, 4) Jaguaratama/CE, na Rua Pedro Lemos Peixoto, nº. 367, Bairro Centro, 63480-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.868.954/0005-20 e NIRE nº. 23900475241, podendo por deliberações dos sócios, criar ou extinguir, depósitos e escritórios em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social será:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

4541-2-03 – Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Novas.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

45.41-2-05 – Comércio a Varejo de Geradores, Motores de Popa, Roçadeiras, equipamentos, peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

45.43-9-00 – Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas.

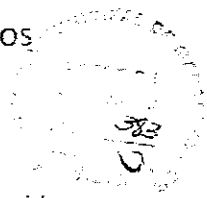
45.30-7-05 – Comércio à Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar.

45.32-6-00 – Comércio Varejista de Lubrificantes.

4512-9-02 – Comércio sob Consignação de veículos automotores.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº25 DA SOCIEDADE MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS
LTDA

CNPJ/MF Nº 06.868.954/0001-05
NIRE nº. 23200221701



7490-1-04 - agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsa de mercadorias e futuros, por quaisquer meios.

7490-1-04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, exceto imobiliários.

4542-1-01 - Showroom de Motocicletas Novas, seminovas e produtos de força.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as demais filiais da sociedade terão por objeto as mesmas atividades da matriz, constante no Caput desta cláusula, exceto as filiais constituídas exclusivamente para Showroom.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1981 e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/2002

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, dividido em **4.000.000,00 (quatro milhões)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e divididas entre os sócios, conforme quadro a seguir:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	33,34%	1.333.600	R\$ 1.333.600,00
WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	33,33%	1.333.200	R\$ 1.333.200,00
HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	33,33%	1.333.200	R\$ 1.333.200,00
TOTAL	100,00%	4.000.000	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº25 DA SOCIEDADE MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS
LTDA
CNPJ/MF Nº 06.868.954/0001-05
NIRE nº. 23200221701



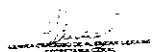
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade permanece sendo exercida conjuntamente pelos sócios **FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA e WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA**, podendo assinarem em **CONJUNTO e/ou separadamente em nome da empresa**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios administradores.

Parágrafo Único - Os sócios administradores poderão em conjunto e/ou isoladamente, praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento social da sociedade, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e aplicações financeiras diversas, celebrar e firmar contratos, solicitar talonários, emitir faturas, dar quitações, contrair empréstimos em geral, seja qual modalidade for, podendo inclusive prestar garantia real ou pessoal, em nome da sociedade, oferecer bens em garantia hipotecária, representá-la perante as repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, autarquias, cartórios, sociedade de economia mista, empresas públicas e particulares, no comércio em geral, seguradoras, em qualquer assunto de seu interesse, alienar bens móveis e imóveis e enfim, tudo que se fizer necessário ao desempenho dos negócios sociais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

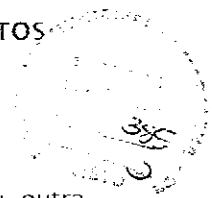
CLÁUSULA NONA - As Deliberações relativas à aprovação das Contas dos Administrador, aumento/redução do Capital Social, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de Recuperação Judicial, distribuição de Lucros, Alteração Contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios, que se reunirão ordinariamente e, extraordinariamente, quando se fizer necessário sempre que existir uma convocação de um dos sócios ou da administração.

Parágrafo Primeiro: Qualquer um dos sócios poderá convocar reunião extraordinariamente, dos quotistas. A convocação deverá ser procedida por escrito ou meio virtual, devendo o convocante esclarecer a finalidade da reunião, marcando-a com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº25 DA SOCIEDADE MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS
LTDA

CNPJ/MF Nº 06.868.954/0001-05
NIRE nº. 23200221701



CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Sobral – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

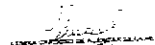
E por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em única via para que este produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza - CE, 05 de outubro de 2022.

FRANCISCO SÉRGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA
SÓCIO

WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA
SÓCIO

HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO
SÓCIO INGRESSANTE





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

356

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/149.864-8	CEN2212713387	14/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	10/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

020.817.503-25	HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	09/11/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	08/11/2022
----------------	---------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS E ESTABELECIMENTOS

HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE: 8906002015277 SSPDS CE

CPF: 020.817.503-25 DATA NASCIMENTO: 08/05/1956

FEMEAÇÃO: JUVENAL HOLANDA BRASIL
 MARIA ROSALIA CABRAL DE MENEZES HOLANDA

PERMISSÃO: ACC: CALIBRA: B

Nº REGISTRO: 81342339251 VALIDEZ: 03/08/2021 1ª HABILITAÇÃO: 07/12/1968

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO FUNDADOR:

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 08/08/2018

ASSINATURA DO DIRETOR: 94613603515
 CK166293245

CEARA

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1659617612

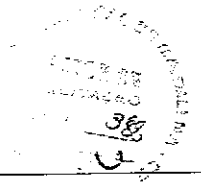
PROIBIDO PLASTIFICAR 1659617612



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/149.864-8	CEN2212713387	14/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	10/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

020.817.503-25	HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	09/11/2022
----------------	----------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	08/11/2022
----------------	---------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOTOCEDRO COMERCIAL DE MOTOS LTDA. de CNPJ 06.868.954/0001-05 e protocolado sob o número 22/149.864-8 em 10/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5905719, em 10/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

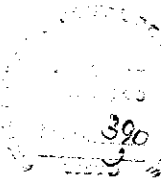
CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	10/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
020.817.503-25	HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	09/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	08/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	10/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
020.817.503-25	HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	09/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	08.11.2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/149.864-8.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
058.869.613-72	FRANCISCO SERGIO CABRAL DE MENEZES HOLANDA	10/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
020.817.503-25	HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO	09/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
440.900.483-20	WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA	08/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/11/2022

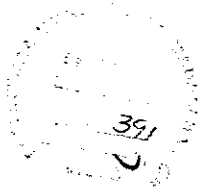
Documento assinado eletronicamente por Caio Frota Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 10/11/2022, às 14:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/149.864-8.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 10 de novembro de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF
8804002015277 SSPDS CE

CPF
020.817.509-25

DATA NASCIMENTO
08/05/1950

ELIACÃO
JUVENAL HOLANDA BRASIL

MARIA ROSALEIA CABRAL DE MENEZES HOLANDA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
31.242.149.251

VALIDADE
21/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
07/12/1968

0149385810
O FORTALEÇA NACIONAL
2149385810



0149385810

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
22/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

15874925993
CE152900976

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



NOME
WELLINGTON QUESADO DE MENEZES HOLANDA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
92027016961 SSP CE

CPF
440.900.483-20 DATA NASCIMENTO
05/12/1974

FILIAÇÃO
JOSE WELLINGTON CABRAL DE MENEZES HOLANDA
FATIMA QUESADO DE MENEZES HOLANDA

PERMISSÃO
ACE CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00470869216

VALIDADE
17/08/2025 P. HABILITAÇÃO
30/07/1993

VALIDADE CAT. AB
TERMINO NACIONAL
20303552904

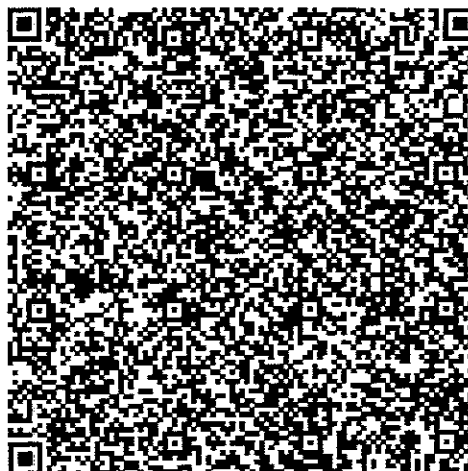
OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PORFALIZA, CE DATA EMISSÃO
28/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
56989532115
05175357233

CEARÁ
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

